



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 32

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a modificação da Lei nº 976/2006 que dispõe sobre a criação da controladoria interna no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Natércia-MG”.

Parecer:

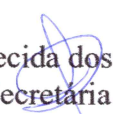
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 05 de novembro de 2021.


Wilson Valério Bernardes da Costa
Presidente


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Secretária


Luiz Fernando da Silva
Membro